



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PORTARIA Nº 48, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

Disponibiliza o Relatório de Monitoramento do PPA/2014-2017 - 2º Quadrimestre-2016, da Prefeitura do Município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

- 1 - **Considerando** a imperiosa necessidade de acompanhamento da execução do Plano Plurianual/2014-2017 para fins de avaliação;
- 2 - **Considerando** que a legislação federal vigente no país torna obrigatória a monitoria e as avaliações anuais e final do PPA;
- 3 - **Considerando** o que dispõe o § 2º do Art. 31 da Lei 2.115, de 18 de dezembro de 2013 (LDO/14):

"o acompanhamento e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos serão realizados por gerentes, nomeados para tal fim por ato dos órgãos executores, sob a coordenação e supervisão do órgão central de planejamento municipal."

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar no site desta Prefeitura do Município de Porto Velho, no endereço: "www.portovelho.ro.gov.br → Servidor → Intranet → SIMPLAG-Monitoria → Acessar (Intranet) → Usuário e Senha → Acessar → Relatórios → Monitoria → Relatório de Monitoria - Quadrimestral → Selecione o Arquivo", o Relatório de Monitoramento do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Porto Velho referente ao 2º Quadrimestre de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão